

**Resolução 01/2019 de 18 de fevereiro de 2019.**

*Dispõe sobre a substituição de membro das Comissões do CMAS Gestão 2017/2019.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social nº 3.331, de 23 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2019, Ata nº 309.

**Resolve:**

**Art. 1º** Substituir membro das Comissões do CMAS, conforme segue:

**I. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO**

- Governamental: ...
- Governamental: ...
- Não governamental: ...
- Não Governamental: ...

**II. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- Governamental: Suellen Aparecida Bertotto
- Governamental: ...
- Não governamental: ...
- Não Governamental: Milene Rodrigues da Silva

**III. COMISSÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANÇAS**

- Governamental: ...
- Governamental: ...
- Não governamental: ...
- Não governamental: ...

**IV. COMISSÃO DE INSCRIÇÃO**

- Governamental: ...
- Governamental: ...
- Não governamental: ...
- Não Governamental: ...

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Lilia Capelin**

Caçador, 18 de fevereiro de 2019.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS